



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS



Parecer ao Projeto de Lei nº 03/2026

Relatório

O Projeto de Lei nº 03/2026 autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 640.006,00, destinado à Secretaria Municipal de Educação, para manutenção das atividades de educação especial e educação em tempo integral.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise quanto ao interesse público e aos impactos na prestação dos serviços públicos municipais.

Fundamentação

A educação constitui direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, cabendo ao Município promover políticas públicas que garantam o acesso, a permanência e a qualidade do ensino.

No caso em análise, o projeto visa fortalecer ações voltadas especialmente para:

- educação especial, destinada a estudantes com necessidades educacionais específicas;
- educação em tempo integral, modalidade que amplia o tempo de permanência dos alunos na escola e contribui para o desenvolvimento educacional e social.

A abertura do crédito permitirá a manutenção e ampliação dessas atividades, garantindo melhores condições de funcionamento das políticas educacionais do Município.

Dessa forma, a proposição revela-se relevante para o fortalecimento dos serviços públicos educacionais, atendendo ao interesse público e contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino oferecido à população.

Conclusão



CÂMARA MUNICIPAL DE TIROS



Ante o exposto, a Comissão de Serviços Públicos Municipais manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 03/2026, por reconhecer sua relevância para o desenvolvimento das políticas públicas educacionais do Município de Tiros.

Jéssica Luiza Pessoa Lima

Presidente

Thiago José da Silva

Relator

Geraldo Roberto Martins

Vogal

